



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14.272, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 1º de agosto de 2018, à servidora ÂNGELA APARECIDA MAGATON CRUZ, matrícula 2.004, CPF 545.965.646-04, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I, Nível VIII, Grau 5, apostilada pela Portaria nº 5.031, de 07/11/2000, no cargo de provimento em comissão de Diretoria de Subprograma do CAIC, com proventos integral, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de agosto de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 10/08/2018